PLANO DE COORDENAÇÃO DE EVENTO

RAMPA REGIONAL DA PONTA DO SOL

MUNICÍPIO DA
PONTA DO SOL

Serviço Municipal de Proteção Civil
Município da Ponta do Sol

Rua de Santo António N.º5
9360- 219 Ponta do Sol
protecao.civil@cm-pontadosol.pt

ÍNDICE

ÂMBITO DE APLICAÇÃO 5
1. DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO 6
1.1. CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO 6
1.2. ANTECEDENTES/HISTORIAL DO EVENTO 8
2. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA 8
2.1. MISSÃO DO POSTO DE COORDENAÇÃO DE EVENTOS 8
2.2. AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL E ENTIDADES DE APOIO ENVOLVIDAS NO PC 8
2.3. ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL E ENTIDADES DE APOIO 8
2.3.1. Missão das estruturas autárquicas 9
2.3.2. Missão dos Agentes de Proteção Civil 10
2.3.3. Entidades e Organismos de Apoio 11
2.3.4. Missão da estrutura de Comando Operacional 11
3. CONFIGURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TEATRO DE OPERAÇÕES 12
4. OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL - ORGANIZAÇÃO E PLANEAMENTO DO DISPOSITIVO 13
4.1. ORIENTAÇÕES E INSTRUÇÕES GERAIS 13
4.1.1. Segurança Contra Incêndio 16
4.1.2. Transporte de vítimas 16
4.1.3. Alterações ao trânsito e corredores de evacuação e penetração 16
4.1.4. Área de acesso restrito ao Parque de Assistência 18
5. SECTORIZAÇÃO 19
6. IMPLEMENTAÇÃO DO DISPOSITIVO DE PREVENÇÃO 19
6.1. EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR 19
6.2. SALVAMENTO RODOVIÁRIO 19
7. COMANDO 20
8. COMUNICAÇÕES 20
9. ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA 21
9.1. ADMINISTRAÇÃO 21
9.2. LOGÍSTICA 21
10. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR 22
10.1. CONCEITOS E DEFINIÇÕES 22
11. LISTA DE CONTACTOS 22
12. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PC 22
13. LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS DO PC 22
ANEXO 1 – LISTA DE CONTACTOS 24
ANEXO 2 - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO 25
ANEXO 3 – RELATÓRIO FINAL 27
ANEXO 4 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PC 28

O Plano de Coordenação do Evento (PCO) para a "Rampa Regional da Ponta do Sol" no município da Ponta do Sol enquadra-se num instrumento de gestão operacional que visa o planeamento, organização e coordenação dos Agentes de Proteção Civil (APC) e das entidades de apoio envolvidas durante todo este evento, para que, caso ocorra alguma situação anómala e inusitada à qual seja necessário intervir, o tempo de resposta seja minimizado e de modo a repor a normalidade.

Este PCO estará em vigor durante toda o período do evento, que se compreende entre 240830ZFEV2024 e 242030ZFEV2024, estabelecendo um dispositivo de prevenção e resposta integrado, no âmbito da proteção e socorro, adequado ao risco acrescido e identificado com elevado grau de prontidão sendo permanente o seu acionamento durante o espaço temporal definido.

O presente PCO é de execução permanente para todas as entidades envolvidas, sempre que tal se justifique, a partir de 240830ZFEV2024.

No âmbito da Segurança, na sua componente *Security* excecionam deste Plano os incidentes que, por razão da sua origem, configurem incidentes tático-policiais graves e cuja responsabilidade recaia no âmbito das Forças e Serviços de Segurança (FSS).

Ponta do Sol, 19 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal da Ponta do Sol

Assinado com Assinatura Digital Qualificada
por:
CÉLIA MARIA DA SILVA PECEGUEIRO
Presidente
Município da Ponta do Sol
Ata de Instalação da Câmara Municipal de
Ponta do Sol - Quadriénio 2021/2025 - Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro
Data: 19-02-2024 15:09:28 globaltrustedsign.com

Célia Maria da Silva Pecegueiro

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O PCO é um instrumento de gestão operacional, de âmbito municipal, elaborado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil da Ponta do Sol (SMPC_PS), para a "Rampa Regional da Ponta do Sol".

Este tem por objetivo otimizar a coordenação e articulação entre os APC e entidades de apoio intervenientes no processo de planeamento e gestão de emergência associado, de modo a se obter uma resposta mais cabal a ocorrências incomuns que possam ocorrer durante o período de realização deste evento.

O presente PC encontra-se enquadrado com o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Ponta do Sol.

Caso seja declarada a Situação de Alerta de âmbito municipal, a Presidente da Câmara Municipal da Ponta do Sol, enquanto Autoridade Política de Proteção Civil, assume a direção e a conduta das operações de Proteção Civil.

1. DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO

1.1. Caracterização do evento

A "Rampa Regional da Ponta do Sol" é um evento lúdico e desportivo, de organização conjunta entre o Clube Desportivo Nacional - Seção Desportos Motorizados e o Município da Ponta do Sol, que decorre a 24 de fevereiro de 2024.

Durante as Provas é expectável uma concentração elevada de pessoas, acima de 2.000 entre participantes e assistência.

O cronograma genérico do evento é o seguinte:

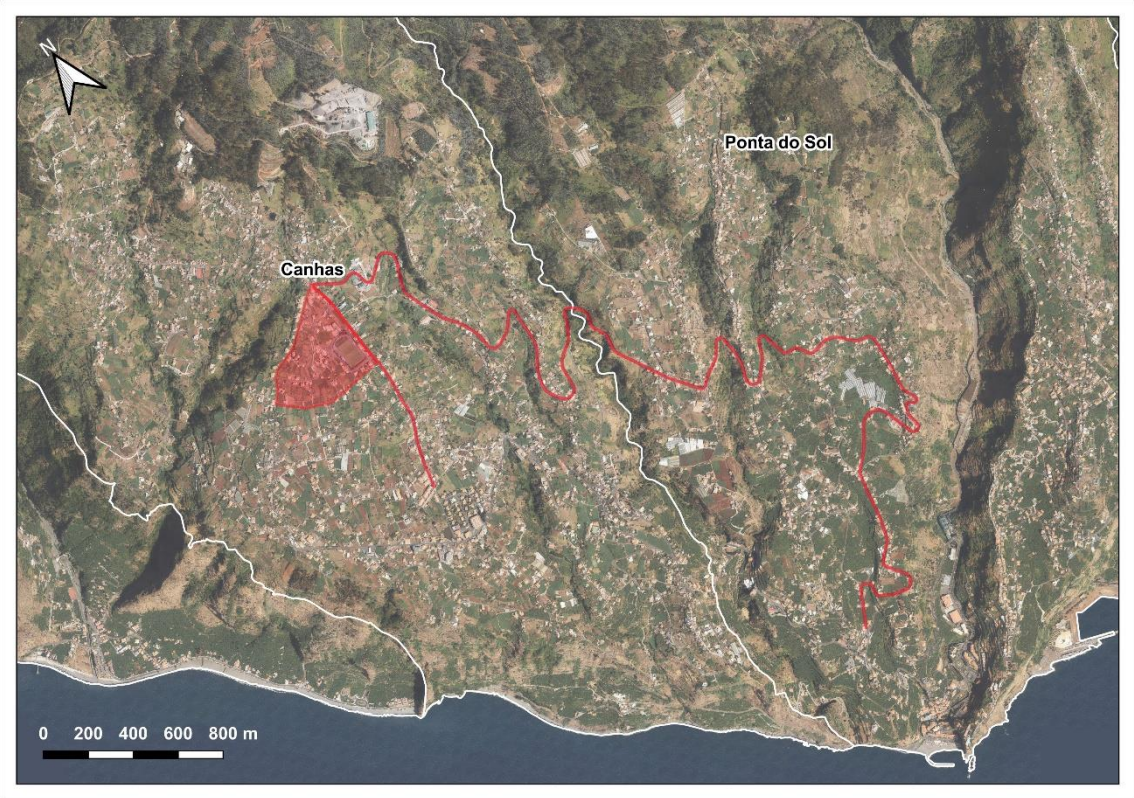
Tabela 1 – Cronograma genérico do evento

Atividade	Hora Início	Hora Fim
1.ª Subida de Reconhecimento	9:20	10:05
2.ª Subida de Reconhecimento	10:50	11:35
1.ª Subida Oficial	12:20	13:05
2.ª Subida Oficial	13:50	14:35
3.ª Subida Oficial	15:20	16:05
4.ª Subida Oficial	16:50	17:35
Entrega de Prémios	19:00	20:20

A Rampa Regional da Ponta do Sol decorre nas estradas municipais do Concelho, nas Freguesias da Ponta do Sol e dos Canhas, sendo que atraem público diverso, desde atletas e assistência. Considerando que a assistência se dispersa ao longo de todo o trajeto, não se preconiza a aglomeração de elevado número de pessoas num mesmo espaço, pelo que este PCO está criado para a abordagem de forma diferenciada para os eventos de média e grande aglomeração de participantes.

Neste sentido, o Teatro de Operações (TO), da Rampa Regional da Ponta do Sol, situar-se-á ao longo na Estrada do Livramento – Levada do Poiso. A prova inicia-se na Estrada do Livramento – Levada do Poiso, junto ao Cemitério de S. Caetano e termina na mesma estrada no entroncamento com a Estrada Eng. Teixeira de Sousa (ER209). Toda esta extensão deverá ser considerada como zona de intervenção, bem como toda a malha periurbana situada nas imediações dessas vias, devido aos condicionalismos de tráfego rodoviário, de estacionamento e de presença de assistência.

Figura 1. Área de intervenção da Rampa Regional da Ponta do Sol



Estão previstos encerramento de vias ao trânsito automóvel, durantes as provas, bem como alterações do sentido das vias. Considerando os principais constrangimentos apresentados neste evento com os condicionalismos de circulação rodoviária previsto e que lhe estão subjacentes prevê-se dificuldades nas deslocações táticas no âmbito do dispositivo normal do socorro.

Devido à tipologia de evento preconiza-se o posicionamento de meios de socorro no TO. Igualmente, a Polícia de Segurança Pública (PSP), no âmbito das suas competências legais, fará o policiamento com a particularidade de guarnecer zonas delimitadas, com vista a facilitar o trânsito.

Os Serviços Municipais da Ponta do Sol posicionarão sinalética e barreiras necessário a fim de permitir a maior fluidez do tráfego rodoviário.

Durante o período de vigência deste PCO, prevê-se que as vias de saída em direção ao Centro de Saúde da Ribeira Brava e/ou ao Hospital Dr. Nélio Mendonça (HNM) sejam normalmente praticáveis, embora com alguns constrangimentos, competindo à PSP garantir essa praticabilidade.

Apresentam-se, de forma sucinta, os riscos associados ao presente evento por ordem decrescente:

Tabela 2 - Riscos e perigos expectáveis no período de vigência do PC

Risco mais elevado face aos danos expectáveis
Emergência pré-hospitalar associada a: • Despistes; • Capotamentos; • Atropelamento de espectadores • Intoxicação por ingestão excessiva de bebidas alcoólicas e estupefacientes; • Ferimentos causados por quedas, distúrbios e/ou agressões; • Desacatos/Tumultos; • Doenças súbitas; • Intoxicação alimentar.

1.2. Antecedentes/Historial do evento

O evento desportivo relativo à Rampa Regional da Ponta do Sol não detém dados estatísticos de afluência, estima-se, contudo, que o evento tenha tido uma afluência de cerca 2.000 pessoas, em 2023, ao longo de todo o percurso da prova.

No seu dispositivo de segurança e prevenção estiveram envolvidos os serviços de apoio camarários, a Polícia de Segurança Pública (PSP) e o Corpo de Bombeiros Misto da Ribeira Brava e Ponta do Sol. Em 2022 e 2023 não se registou qualquer ocorrência.

2. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

2.1. Missão do Posto de Coordenação de Eventos

Não está previsto, para o presente evento, a implementação de um Posto de Coordenação do Evento (PCE), da responsabilidade do Comandante das Operações de Socorro (COS), apenas serão posicionados os meios de socorro.

2.2. Agentes de Proteção Civil e entidades de apoio envolvidas no PC

Os elementos envolvidos e com missão atribuída neste PC, são:

Tabela 3 - APC e entidades de apoio envolvidas no PC

Agentes de Proteção Civil
PSP
BMRBPS
BVC
Entidades de Apoio e Serviços Camarários
Clube Desportivo Nacional - Seção Desportos Motorizados
Gabinete da Presidência do Município da Ponta do Sol
Junta de Freguesia da Ponta do Sol
Junta de Freguesia dos Canhas
Serviço Municipal de Proteção Civil
Outros serviços camarários

2.3. Articulação e atuação dos Agentes de Proteção Civil e entidades de apoio

Neste ponto, descrevem-se as missões / competências / atribuições dos APC e entidades de apoio envolvidos neste PC.

2.3.1. Missão das estruturas autárquicas

Tabela 4 - Missão da Câmara Municipal da Ponta do Sol

Município da Ponta do Sol
• Disponibiliza meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do dispositivo; • Apoia na evacuação e transporte de pessoas, em estreita coordenação com o PCO; • Apoia e sustenta logisticamente as operações de socorro e aciona o equipamento para intervenção nas diversas ocorrências de acordo com as necessidades do Comandante das Operações de Socorro (COS); • Através do SMPC_PS colabora na efetiva implementação do presente PC.

Tabela 5 - Missão do Serviço Municipal de Proteção Civil da Ponta do Sol

SMPC_PS
• Promove a sinalização de infraestruturas, nomeadamente, viárias, para prevenção e proteção dos cidadãos e para uma utilização mais rápida e eficaz por parte dos meios de proteção e socorro; • Efetiva o seu apoio às possíveis ocorrências através do envolvimento de elementos, para reconhecimento e orientação, no terreno; • Apoia logisticamente as operações de Proteção Civil e socorro e colocam à disposição os equipamentos e máquinas para intervenção, de acordo com as necessidades; • Coordena as ações logísticas associadas à operação, nomeadamente garantindo que os intervenientes são abastecidos de alimentação e bebidas adequadas à intervenção operacional e ao tempo de duração da mesma; • Valida o presente PC; • Coordena as ações logísticas associadas à operação; • Convoca e desenvolve briefings de informação aos Órgãos de Comunicação Social (OCS), caso a situação o justifique, sendo única entidade responsável pela difusão de dados aos profissionais desses órgãos.

Tabela 6 - Divisão de Planeamento e Serviços Municipais e Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos

Divisão de Planeamento e Serviços Municipais e Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos
• Coordenam as atividades de assistência técnica; • Asseguram a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da divisão; • Mobilizam os meios e recursos próprios e necessários à intervenção; • Coordena as atividades de saneamento e limpeza; • Coordena e executa os procedimentos necessários e tendentes à reabilitação das redes e serviços públicos, nomeadamente no que concerne ao abastecimento de água e saneamento básico; • Providenciam os equipamentos e o pessoal necessário à inspeção, escoramento e demolição de estruturas, bem como na execução de tarefas relacionadas com a desobstrução de vias e remoção de destroços e de estruturas colapsadas; • Coordenam o estudo, análise e implementação das medidas estruturais adequadas à salvaguarda e proteção de edificações públicas e privadas; • Montam um sistema de manutenção e reparação de equipamentos; • Colaboram na distribuição e colocação de barreiras de acesso ao TO, quando aplicável; • Apoiam no processo de identificação, avaliação e quantificação dos danos e prejuízos perpetuados por processos de perigosidade; • Garantem a alocação e disponibilidade dos meios de transporte necessários às diferentes atividades operacionais; • Exercem quaisquer outras atividades, no âmbito das suas atribuições e competências e nos

termos do quadro legal vigente, de acordo com nível de alerta em vigor e das diretrizes, normas e procedimentos operacionais próprios.

Tabela 7 - Juntas de Freguesia

Juntas de Freguesia da Ponta do Sol e dos Canhas
• Promove ações de sensibilização da população e colabora nas que forem desenvolvidas pela CM; • Colabora na sinalização de infraestruturas, nomeadamente viárias, para prevenção e proteção dos cidadãos e para uma utilização mais rápida e eficaz por parte dos meios de proteção e socorro; • Colabora na divulgação de avisos à população de acordo com as orientações dos responsáveis municipais.

2.3.2. Missão dos Agentes de Proteção Civil

Tabela 8 - Missão da PSP

PSP
• Assegura todas as ações relacionadas com a segurança do evento na respetiva área de intervenção territorial; • Assegura a manutenção da lei e da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a atuação das outras Entidades e Organismos Operacionais; • Mobiliza os meios e recursos próprios e necessários à intervenção; • Isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; • Controlo de pessoas e tráfego; • Executa e coordena a abertura de corredores de evacuação, emergência e penetração, quando aplicável. • Disponibiliza apoio logístico; • Assegura a participação na difusão de avisos e informação à população; • Assegura a presença de um graduado de ligação no PCO.

Tabela 9 - Missão do Corpo dos BMRBPS e BVC

BMRBPS e BVC
• Comanda a operação de prevenção e socorro, através do PCO, de acordo com o estabelecido pelo SIOPS; • Transmite a assunção do Comando da operação ao Comando Regional das Operações de Socorro (CROS), caso a situação o justificar e nas restantes circunstâncias previstas na lei, normas e regulamentos operacionais; • Assegura a unidade de comando das operações de socorro, o controlo de meios e recursos, as comunicações e a gestão da informação; • Assegura os pedidos de reforço de meios através do CROS se a situação assim o determinar. • Determina a conclusão da operação e a desmobilização das equipas de intervenção de acordo com a situação verificada e com o conteúdo deste PC; • Estabelece um dispositivo de proteção e socorro adequado a esta operação, em conformidade • Colaborar no sistema de aviso aos visitantes, em caso de perigo iminente ou da ocorrência de riscos, e garantir a difusão periódica de medidas de autoproteção; • Garante ações de combate a incêndios; • Assegura os primeiros socorros e garante o transporte de vítimas para a unidade de saúde mais próxima com serviço de urgência; • Garante a presença de uma AMS e respetiva equipa nos períodos de maio risco;

- Garante um dispositivo de salvaguarda em regime de prevenção no quartel, nas outras datas em que haja eventos;
- Desenvolve todas as ações de forma adequada e rápida, visando uma célere reposição das condições de normalidade;
- Assegura a presença de um Oficial de Ligação no Plano de Coordenação de Eventos para articulação dos recursos envolvidos;
- Avalia e decide sobre a evolução para PCO de acordo com a gravidade da situação.

2.3.3. Entidades e Organismos de Apoio

Tabela 10 - Clube Desportivo Nacional - Seção Desportos Motorizados

Clube Desportivo Nacional - Seção Desportos Motorizados
• Coordena as atividades de técnica do evento; • Assegura o cumprimento das diretrizes de segurança preconizadas para as provas automobilísticas • Coordena o fluxo de entradas nas provas;

2.3.4. Missão da estrutura de Comando Operacional

Tabela 11 - Missão do COS

COS
i. O COS é o responsável por toda a operação que, num dado momento, comanda. ii. A responsabilidade da função de COS cabe, por ordem crescente: • Ao chefe da primeira equipa de intervenção a chegar ao local da ocorrência (desde que corresponda a uma força de socorro integrante no SIOPS-RAM), independentemente da sua titularidade; • Ao mais graduado do Corpo de Bombeiros (CB) no TO; • Ao Comandante do CB da sua área de atuação. iii. O COS garante o cumprimento do princípio da obrigatoriedade, unidade de comando e subsidiariedade da função. iv. O COS tem por objetivos: • Normalizar a forma de atribuição da responsabilidade do exercício da função a um único graduado, tendo em conta a sequência de chegada ao TO dos diversos chefes de veículos e elementos de comando. • Assegurar que a função de COS é exercida desde a chegada do primeiro veículo ao TO. • Estabelecer, de acordo com o SGO, a gestão e organização eficaz do TO, determinando as responsabilidades atribuídas a cada um dos graduados designados para as várias funções, incluindo as do COS. • Garantir que a gestão das operações, o planeamento das ações e a tomada das decisões, no âmbito do Plano Estratégico de Ação (PEA), sejam apoiados num sistema organizado de transferência e análise de informações. • Certificar que a transferência da função para os elementos hierarquicamente superiores, que subsequentemente se apresentem no TO e disponham de autoridade para tal, seja levada a cabo de forma ordenada. v. É da responsabilidade do COS a garantia de: • Evacuação de pessoas em perigo, reencaminhando-as para áreas seguras (com menor possibilidade de serem afetadas por processos de perigosidade). • Assistência às vítimas.

- Supressão do acidente.
- Preservação da propriedade, evitando danos acrescidos que possam ser causados pelas operações de supressão.
- Segurança, controlo e bem-estar dos seus elementos, durante toda a operação.

3. CONFIGURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TEATRO DE OPERAÇÕES

O TO possui a seguinte configuração e organização, nomeadamente:

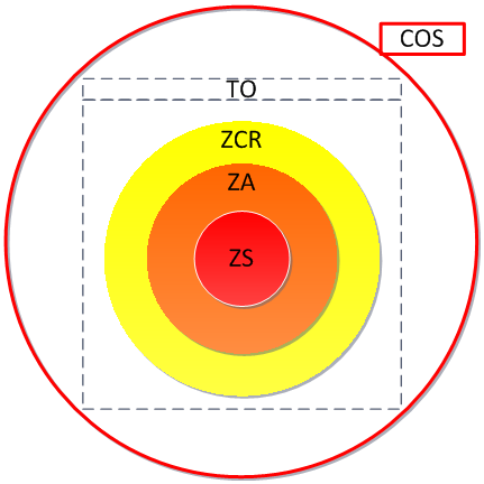
Zona de Intervenção (ZI) – Constitui-se como o zonamento, com configuração e amplitude variável e adaptada à tipologia de ocorrência e às circunstâncias fenomenológicas do processo de perigosidade, referente à Zona de Sinistro (ZS), à Zona de Apoio (ZA), a Zona de Concentração e Reserva (ZCR) e à Zona de Receção de Reforço (ZRR). Especificamente, referencia-se:

- Zona de Sinistro – Consiste na área envolvente ao local de ocorrência, da responsabilidade do COS, de acesso restrito e onde se posicionam os meios e recursos com missão atribuída, sendo estes os exclusivos e estritamente necessários à intervenção e à resposta direta;
- Zona de Apoio – Encontra-se definida como a zona adjacente à ZS, e sob gestão da CELOP e de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte e sustentabilidade da operação, bem como de reunião dos meios de intervenção projetáveis ou de resposta imediata;
- Zona de Concentração e Reserva – Representa um espaço funcional contíguo à ZA, sob a gestão da CELOG, de concentração temporária dos meios e recursos disponíveis, sem missão imediata atribuída, de reserva estratégica, e a partir da qual se desenvolve o sistema de apoio logístico às operações;
- Zona de Receção de Reforços – Constitui-se como uma zona de controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do Comandante Operacional Regional, onde são posicionados os meios de reforço atribuídos ao TO.

Tendo em consideração a dispersão das eventuais ocorrências, salienta-se que a ZS e a ZA deverão ser definidas pelo PCO, em função da localização do incidente, da operacionalidade e acessibilidade ao TO, bem como da presença de condições, estruturas e equipamentos adequados à concentração dos meios e recursos necessários à intervenção.

Em caso de necessidade operacional, e condicionada à tipologia do incidente e às opções estratégicas pretendidas, poderá o COS da operação organizar a ZS em diferentes Sectores, que correspondem a zonas geográficas ou funcionais; podendo estes [Sectores] serem agrupados em Frentes, e, subsequentemente, as Frentes - na fase VI do SGO - em Áreas de Intervenção Municipal.

Figura 2. – Configuração e Organização do Teatro de Operações



4. OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL - ORGANIZAÇÃO E PLANEAMENTO DO DISPOSITIVO

4.1. ORIENTAÇÕES E INSTRUÇÕES GERAIS

Como prioridade estabelecida para este PC e de todas as ações que dele decorram, deve considerar-se a seguinte orientação e por esta ordem: segurança dos operacionais, dos restantes intervenientes na organização e dos cidadãos, salvaguarda do património e do ambiente.

Todos os meios e recursos previstos no presente PC devem posicionar-se, em prontidão, de 240830ZFEV2024 a 242030ZFEV2024, efetuando-se a respetiva mobilização e desmobilização por ordem do COS.

Considerar este PCO como um instrumento de apoio à decisão, flexível e de responsabilidade transversal.

Coordenar o planeamento e a resposta de proteção e socorro, em estreita ligação com as Forças e Serviços de Segurança (FSS), o CB e o SMPC_PS e demais serviços camarários no que toca ao apoio logístico.

Planear e operacionalizar um dispositivo de socorro e assistência fortalecendo a capacidade de intervenção no que respeita a:

- Desencarceramento;
- Combate a incêndios;
- Socorro diferenciado na área da emergência pré-hospitalar;
- Evacuações primárias e secundárias;
- Socorro em situações inusitadas.

i. Meios mobilizados exclusivamente para o dispositivo

Tabela 12 - Meios dos APC mobilizados exclusivamente para o dispositivo

Meios mobilizados			
Missão	APC	Viaturas	Recursos Humanos
Emergência Pré-Hospitalar	BMRBPS	1 ABSC	3 Bombeiros
Emergência Pré-Hospitalar	BVC	1 ABSC	3 Bombeiros
Desencarceramento	BMRBPS	1 VSAT	3 Bombeiros
Incêndios Urbanos	BMRBPS	1 VLCI	3 Bombeiros
1.ª intervenção	BMRBPS		2 Bombeiros

Tabela 13 - Meios da PSP mobilizados exclusivamente para o dispositivo

Polícia de Segurança Pública		
Viaturas	Recursos Humanos	Missão
O policiamento e controlo de trânsito são assegurados pela PSP de acordo com as suas diretrizes operacionais e nos termos da Lei.		

Figura 3. – Localização dos meios à partida



Figura 4. – Posicionamento de meios na Chegada

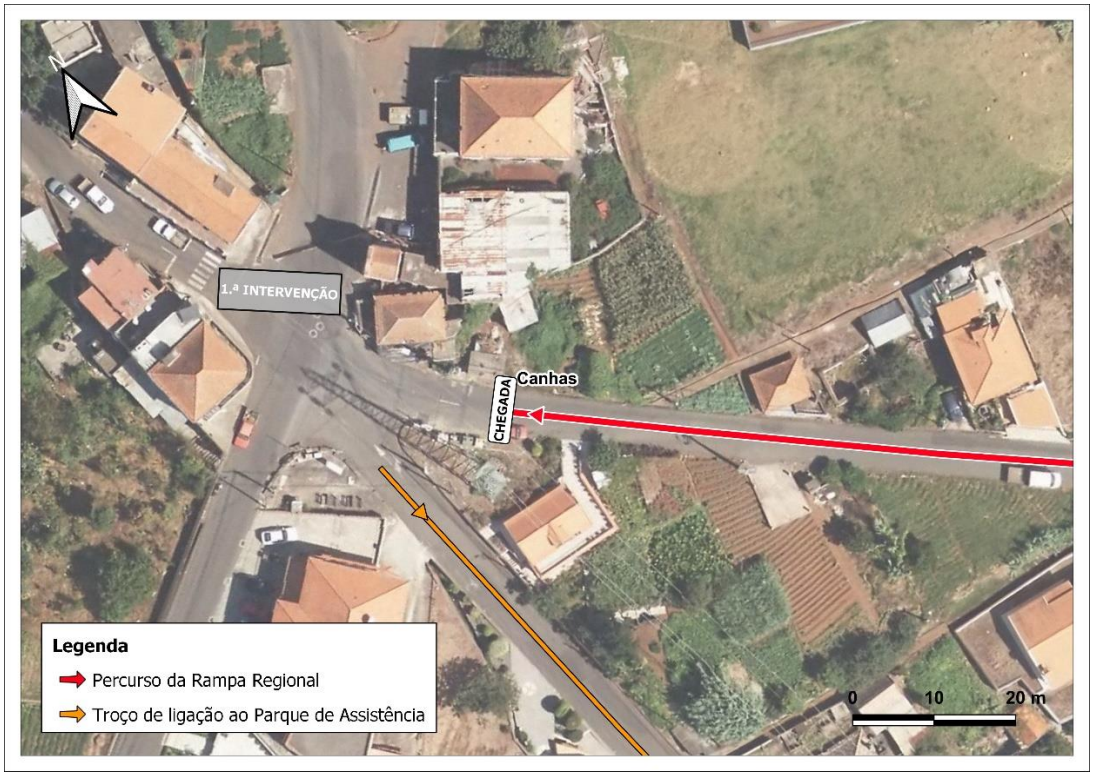


Figura 5. – Posicionamento de meios no Parque de Assistência



ii. Meios de Reforço

Os meios disponíveis ao serviço do Dispositivo de Resposta Operacional Regional (DROR) do SRPC, IP-RAM, com o competente acionamento através do CROS, constituem o dispositivo de reforço mobilizável em caso de necessidade.

O Comando das Operações de Prevenção e Socorro fica à responsabilidade dos Bombeiros Mistos da Ribeira Brava e Ponta do Sol em coordenação com os Bombeiros Voluntários da Calheta.

4.1.1. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Com vista à proceder a eventuais focos de ignição de um foco de incêndio em viaturas automóveis preconização a presença de dois bombeiros junto à meta munidos de equipamentos de 1.ª intervenção necessários. No que concerne aos meios, recursos e equipamentos de 2.ª intervenção, a área de intervenção do PCO encontra-se provida com uma rede hidrantes exteriores, que, em caso de necessidade operacional, poderão ser utilizados pelos BMRBPS.

4.1.2. TRANSPORTE DE VÍTIMAS

Durante o decorrer das provas estará de apoio duas ambulâncias em permanência que poderá fará igualmente apoio ao Teatro de Operações (TO), com uma equipa que garante os primeiros socorros e o transporte de vítimas para a unidade de saúde com urgências mais próxima, uma localizada nas partidas e a segunda no Parque das Assistências, junto ao Campo Municipal da Ponta do Sol

4.1.3. ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO E CORREDORES DE EVACUAÇÃO E PENETRAÇÃO

Com o objetivo de assegurar a segurança de pessoas e bens, no presente evento, assim como agilizar a afetação dos meios e recursos imprescindíveis na intervenção da operação de proteção e socorro, foram determinadas alterações na circulação automóvel e proibição de estacionamento durante todo o espaço temporal deste evento, em várias artérias do Município.

Caberá à Divisão de Planeamento e Serviços Municipais e Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos a colocação barreiras e sinalética para condicionamento do trânsito, em conformidade com a indicação da Polícia de Segurança Pública.

Tabela 14 - Alterações ao trânsito relativas ao evento

Condicionamento ao trânsito – Alteração do sentido do trânsito
Estrada do Livramento – Levada do Poiso (mediante cronograma constante na Tabela 16)
Estrada do Poiso, sentido único descendente entre a Estrada Eng. Teixeira de Sousa (ER209) e o cruzamento com a Estrada dos Salões
Estrada do Campo de Futebol, sentido único este-oeste, entre o cruzamento com a Estrada da Achada e o cruzamento da Estrada Eng. Teixeira de Sousa (ER209)
Estrada do Campo de Futebol, encerramento da via entre o cruzamento com a Estrada da Achada e o cruzamento da Estrada do Poiso
Estrada da Achada, trânsito condicionado entre o cruzamento com a Estrada Eng. Teixeira de Sousa e o Parque de Estacionamento do Campo Municipal.

Estrada da Achada, encerramento da via entre o Parque de Estacionamento do Campo Municipal e o cruzamento com a Estrada do Poiso

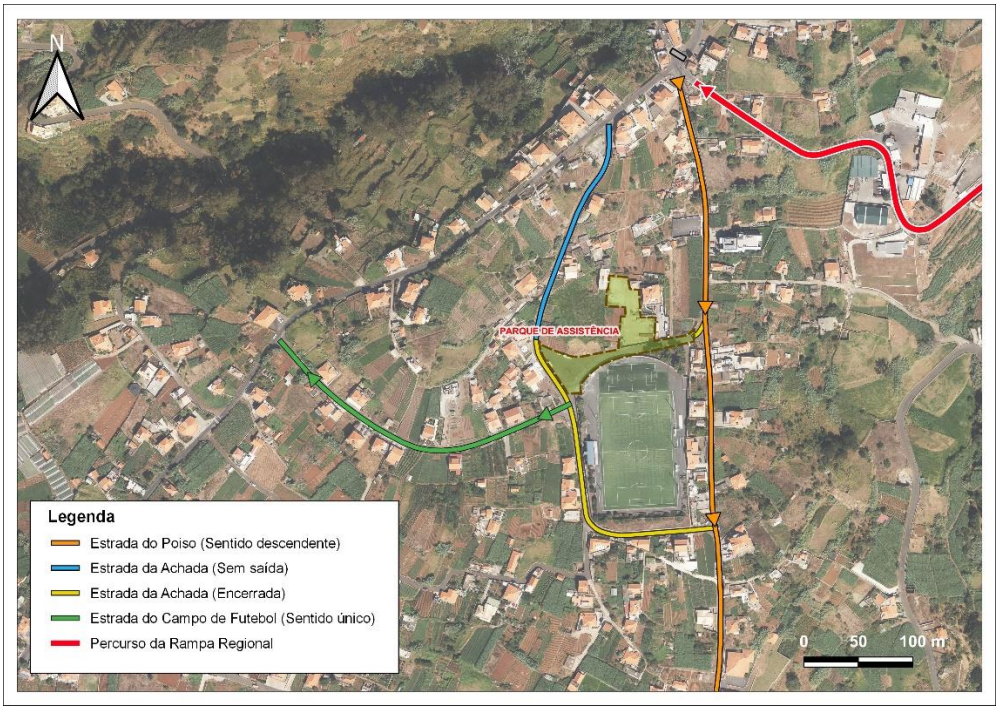
Tabela 15 –Encerramento de estacionamentos

Encerramento ao trânsito
Parque Municipal Subterrâneo (231800ZFEV2024 a 240900ZFEV2024)
Túnel este, na Avenida 1.º de Maio, Vila da Ponta do Sol (240000ZFEV2024 a 242200ZFEV2024)

Tabela 16 – Horário de condicionamento ao trânsito na Estrada Livramento – Levada do Poiso

Estrada Livramento / Levada do Poiso		
09:00	-	Encerramento da Estrada
09:20	-	1.ª Subida de Reconhecimentos
Estrada aberta ao trânsito normal - entre as 10:05 e as 10:30 horas		
10:30	-	Encerramento da Estrada
10:50	-	2.ª Subida de Reconhecimentos
Estrada aberta ao trânsito normal - entre as 11:35 e as 12:00 horas		
12:00	-	Encerramento da Estrada
12:20	-	1.ª Subida Oficial
Estrada aberta ao trânsito normal - entre as 13:05 e as 13:30 horas		
13:30	-	Encerramento da Estrada
13:50	-	2.ª Subida Oficial
Estrada aberta ao trânsito normal - entre as 14:35 e as 15:00 horas		
15:00	-	Encerramento da Estrada
15:20	-	3.ª Subida Oficial
Estrada aberta ao trânsito normal - entre as 16:05 e as 16:30 horas		
16:30	-	Encerramento da Estrada
16:50	-	4.ª Subida Oficial
Estrada aberta ao trânsito normal 17:35 horas		

Figura 6. Área de alteração ao trânsito e corredores de evacuação e penetração´



4.1.4. ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO PARQUE DE ASSISTÊNCIA

Com o objetivo de assegurar a segurança e as verificações técnicas das viaturas, foi definido como Parque de Assistência a área de acesso restrito junto à fachada norte do campo.

Figura 7. Área de acesso restrito ao parque de Assistência



5. SECTORIZAÇÃO

Não se preconiza a necessidade de sectorização em virtude da limitação do espaço geográfico em que decorem os destintos eventos

6. IMPLEMENTAÇÃO DO DISPOSITIVO DE PREVENÇÃO

Executar o resgate de acordo com o seguinte faseamento:

Tabela 15 - Faseamento

Antes da Rampa	Dispor os meios operacionais nos locais previstos neste PC. Comunicar ao CIC-CROS e à respetiva base (BMRBPS E BVC) o seu posicionamento no local da prevenção. Os Chefes de Viatura comunicam com essas entidades, sempre que a sua equipa se ausentar do local por solicitação do COS ou do CIC-CROS.
Durante da Rampa	As equipas manter-se-ão em vigilância permanente, e dar resposta a qualquer ocorrência que advenha da prova. Prestam o socorro pré-hospitalar a quem dele necessite. Mantêm silêncio rádio. Informar o COS sobre qualquer situação anómala.
Depois da Rampa	Vistoriar as imediações dos postos, reportando ao COS exclusivamente qualquer situação anormal. Comunicar o regresso ao quartel após a tarefa anterior. A partir desse momento, a equipa é desmobilizada do dispositivo de prevenção e o meio passa a estar disponível para o socorro normal.

6.1. EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR

i. A cargo da força dos BMRBPS e BVC.
ii. Deverão apresentar-se nos postos em:
   - 240830ZFEV2024
iii. Localização dos meios:
   - ABSC - Parque de Assistências (Fig. 5) – a cargo dos BMRBPS;
   - ABSC - Partida (Fig. 3) – a cargo dos BVC
iv. Garantem o serviço de emergência pré-hospitalar ao evento e às solicitações inerentes ao DROR, via CIC-CROS.
v. Desmobilização à ordem do COS e nunca antes do fim do evento, passando nesse momento a assegurar os meios integrados no DROR.

6.2. SALVAMENTO RODOVIÁRIO

i. A cargo da força dos BMRBPS.
ii. Deverão apresentar-se nos postos em:
   - 240830ZFEZ2024
iii. Localização dos meios:
   - VSAT - Partida (Fig. 3)
iv. Garantem o serviço de emergência pré-hospitalar ao evento e às solicitações

inerentes ao DROR, via CIC-CROS.

v. Desmobilização à ordem do COS e nunca antes do fim do evento, passando nesse momento a assegurar os meios integrados no DROR.

6.3. PRIMEIRA INTERVENÇÃO

i. A cargo da força dos BMRBPS.

ii. Deverão apresentar-se nos postos em:
- 231645ZFEV2024
- 240830ZFEZ2024

iii. Localização dos meios:
- 2 elementos com meio de primeira intervenção - 231645ZFEV2024 - Armazém Municipal
- 2 elementos com meio de primeira intervenção - 240830ZFEZ2024 – Chegada (Fig.4.)
- VLCI - 240830ZFEZ2024 – Parque de Assistências (Fig. 5)

iv. Garantem os meios de primeira intervenção durante o processo de verificações técnicas das viaturas participantes.

v. Desmobilização à ordem do COS e nunca antes do fim das verificações, passando nesse momento a assegurar os meios integrados no DROR.

7. COMANDO

Para efeitos deste PCO considera-se apenas a necessidade de Comando da duração e extensão da prova.

No âmbito do presente PCO, a assunção da função de COS é atribuída de acordo com o definido no SIOPS-RAM.

O COS garante o comando operacional das operações de proteção e socorro e coordena a atividade de todo o dispositivo operacional, em articulação com o CROS, assegurando que todos os APC atuam, num plano operacional, articuladamente sob um comando único e sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional.

A PSP assegura a coordenação da Segurança, em estreita colaboração com o COS e sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional, de acordo com o seu planeamento próprio.

O CROS acompanha as operações de proteção e socorro, através da ligação com o COS e em articulação com o SMPC_PS.

O TO deverá ajustar-se aos condicionalismos do evento, de acordo com as respetivas necessidades funcionais, no que concerne à área da emergência pré-hospitalar, com o objetivo de garantir a segurança, proteção e socorro dos operacionais, de pessoas e bens.

8. COMUNICAÇÕES

Serão utilizados os emissores/recetores da Rede Tetra do SRPC, IP-RAM, bem como os terminais GSM dos

participantes como meios de recurso.

De acordo com as Diretivas do SRPC, IP-RAM, serão utilizados os seguintes grupos de conversação para comunicações no Teatro de Operações (esquematização em Anexo 1):

Tabela 16 – Grupos de conversação

Entidade	Comunicações Estratégicas para o PCO
BMRBPS	PC EVT MA
BVC	PC EVT MA

Os Grupos de Conversação PC EVT MA serão utilizados exclusivamente para contatos entre os chefes de equipa, o CROS, o COS e a Central da BMRBPS e da BVC e no âmbito desta operação.

As ambulâncias utilizarão os grupos de conversação normais de cada entidade dado estarem ao serviço do DROR.

Sempre que um meio se desloque para fora da zona de intervenção definido neste PC, os rádios deverão ser sintonizados no Grupo de Conversação normal da entidade e assim procederem aos contatos com o seu quartel ou com o CIC-CROS.

9. ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

9.1. ADMINISTRAÇÃO

As despesas associadas a este dispositivo de prevenção e socorro estão definidas em documento específico.

Todas as despesas não previstas serão processadas pela CMPS, desde que previamente validadas via SMPC_PS.

Todas as intervenções operacionais serão contabilizadas de acordo com as tabelas de taxas e/ou prestação de serviços das diferentes forças envolvidas.

9.2. LOGÍSTICA

i. Viaturas, Equipamentos Operacionais e Consumíveis

À responsabilidade das organizações de suporte dos diversos APC envolvidos no dispositivo.

ii. Alimentação

De acordo com o espaço de tempo previsto entre o início e o términus da operação, não está previsto qualquer fornecimento de alimentação e/ou géneros alimentares.

Os APC deverão ser portadores de abastecimento de água potável.

iii. Outras necessidades logísticas

A coordenação e validação é da competência do SMPC_PS.

10. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

10.1. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Acidente grave	**Acontecimento inusitado com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, suscetível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens e o ambiente.**
Catástrofe	Acidente grave ou série de acidentes graves suscetíveis de provocarem elevados prejuízos materiais e, eventualmente, vítimas, afetando intensamente as condições de vida e o tecido socioeconómico em áreas ou na totalidade do território nacional.
Evento	Define-se como toda e qualquer atividade de acesso livre ou condicionado, em local aberto ou em recinto fechado, que interfira nas condições de normalidade do quotidiano do município, perturbando ou interrompendo a livre circulação de pedestres e/ou veículos, ou colocando em risco a segurança de pessoas e bens.
Plano Estratégico de Ação	Conjunto de ações que evoluem num determinado enquadramento, tendo como objetivo antecipar e maximizar oportunidades, conduzir as forças na execução e conduta da operação, assim como identificar as medidas de comando e controlo necessárias para a concretização dos objetivos.
Situação de Alerta	Pode ser declarada quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de acidente grave ou catástrofe, é reconhecida a necessidade de adotar medidas preventivas e ou medidas especiais de reação.

11. LISTA DE CONTACTOS

Lista de contactos dos APC e entidades de apoio intervenientes no PC. (**Anexo 1**).

12. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PC

Lista dos Agentes de Proteção Civil e entidades de apoio a quem será assegurada a distribuição deste PC. (**Anexo 5**).

13. LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS DO PC

ABSC	Ambulância de Socorro
APC	Agentes de Proteção Civil
BMRBPS	Bombeiros Mistos da Ribeira Brava e Ponta do Sol
BVC	Bombeiros Voluntários da Calheta
CB	Corpo de Bombeiros
CELOP	Célula de Operações
CELOG	Célula de Logística
CIC-CROS	Centro Integrado de Comunicações – Comando Regional de Operações de Socorro
CMPS	Câmara Municipal da Ponta do Sol
COS	Comandante das Operações de Socorro
CROS	Comando Regional das Operações de Socorro
DROR	Dispositivo de Resposta Operacional Regional
FSS	Forças e Serviços de Segurança
GSM	*Global System for Mobile Communication* (Sistema Global para Comunicações Móveis)
HNM	Hospital Dr. Nélio Mendonça
OCS	Órgãos de Comunicação Social
PCE	Plano de Coordenação de Eventos

PCO	Posto de Comando Operacional
PEA	Plano Estratégico de Ação
PMEPC_PS	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Ponta do Sol
PSP	Polícia de Segurança Pública
SGO	Sistema de Gestão de Operações
SI	Segurança e Combate a Incêndios
SIOPS	Sistema Integrado das Operações de Proteção e Socorro
SIOPS-RAM	Sistema Integrado das Operações de Proteção e Socorro – Região Autónoma da Madeira
SMPC_PS	Serviço Municipal de Proteção Civil da Ponta do Sol
SRPC, IP-RAM	Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM
TO	Teatro de Operações
VC	Veículo de Comando
VLCI	Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios
VSAT	Veículo de Socorro e Assistência Tático

ANEXO 1 – LISTA DE CONTACTOS

112 – Número Europeu de Socorro						
Entidade	**Cargo e Nome**	**Indicativo Rádio**	**Telefone Serviço**	**Telemóvel Serviço**	**Outros Contactos Telefónicos [1]**	**e-mail**
Comando dos BMRBPS	Comandante Sidónio Pio Fernandes	Alfa 41	-	967099703	-	bvrb@procivmadeira.pt
Central de Comunicações dos BMRBPS	Graduado de Serviço	s/ atribuição	-	966930092		graduadosbvrb@gmail.com
Comando dos BVC	Comandante Jacinto Serrão		-			
Central de Comunicações dos BVC	Graduado de Serviço	s/ atribuição	-			
Centro Integrado de Comunicações de Socorro SRPC, IP-RAM (CIC-CROS)	Adjunto Comandante Operacional Regional, Válter Ferreira	CIC-CROS	291 700 112	961 943 304 967 530 500	924 404 586	cros@procivmadeira.pt
Equipa da Polícia de Segurança Pública	Comandante da Esquadra da Ponta do Sol, Daniel Ferreira	MASTRO	291972223	969798740		psol.madeira@psp.pt dbcferreira@psp.pt
Serviço Municipal de Proteção Civil	Coordenadora Municipal, Cláudia Dias Ferreira		291972106	962407168		protecao.civil@cm-pontadosol.pt
Serviço Municipal de Proteção Civil	Técnico Superior de Proteção Civil, António Melim		291972106	911170507		antonio.melim@cm-pontadosol.pt
Clube Desportivo Nacional - Seção Desportos Motorizados	Coordenador Desportivo: José Alberto dos Santos Canha			914737471		motores-cdnacional@sapo.pt
Representante da Entidade Organizadora (Gabinete da Presidência do Município da Ponta do Sol)	Chefe de Gabinete: Leonardo Santos		291972106	913454808		leonardo.santos@cm-pontadosol.pt

[1] A divulgação destes contactos por entidades fora do contexto deste PCE deve ser evitada.

ANEXO 2 - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO

MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL	PLANO DE COORDENAÇÃO DE EVENTO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DA PONTA DO SOL	
Data de elaboração: DD-MM-AAAA	RELATÓRIO DE SITUAÇÃO **Evento:**_____	Pág. 1 de 3

A. OCORRÊNCIA	
Tipo / Natureza da ocorrência	
Data / Hora da ocorrência	DDhhmmMMMAAA
Local onde se registou a ocorrência	
Condições de ocorrência:	

B1. VÍTIMAS	
Mortos	
Feridos ligeiros	
Feridos graves	
Desaparecidos	
Evacuados	

B2. DANOS EM INFRAESTRUTURAS DO RECINTO		
Redes de comunicação	Ligeiros	
	Graves	
	Destruídos	
Redes de água	Ligeiros	
	Graves	
	Destruídos	
Saneamento	Ligeiros	
	Graves	
	Destruídos	
Eletricidade e combustíveis	Ligeiros	
	Graves	
	Destruídos	

B3. OUTROS DANOS		
Outros não especificados	Ligeiros	
	Graves	
	Destruídos	

C1. DISPONIBILIDADE DE MEIOS PARA EXECUTAR A EVACUAÇÃO	
PSP	

BMRBPS	
Outro	

C2. DISPONIBILIDADE DE COMUNICAÇÕES

Rede telefónica fixa		
Rede Telefónica móvel		
Redes de rádio analógica de Proteção Civil		
Redes privativas de agentes de Proteção Civil	PSP	
	BMRBPS	

D1. NECESSIDADE DE SOCORRO/ASSISTÊNCIA REQUERIDA

Assistência médica	
Evacuação médica	
Hospitais	
Postos de socorro ou de triagem	
Alimentação/água	
Abrigos	
Alojamento	
Vestuário	
Meios de transporte	
Combustíveis	
Equipamentos ou viaturas especiais	
Material de telecomunicações	
Outras:	

E1. FORÇAS EMPENHADAS E DISPONÍVEIS

	Empenhadas	Disponíveis
SMPC_PS		
Corpo de Bombeiros		
Forças de Segurança		
Outras:		

F1. COMENTÁRIOS FINAIS

RESPONSÁVEL		GDH	DDhhmmMMMAAA

ANEXO 3 – RELATÓRIO FINAL

MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL	**PLANO DE COORDENAÇÃO DE EVENTO** SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DA PONTA DO SOL	
Data de elaboração: DD-MM-AAAA	RELATÓRIO FINAL Evento:_____	Pág. 1 de 1

A. OCORRÊNCIA	
Tipo / Natureza da ocorrência	
Data / Hora da ocorrência	DDhhmmMMMAAA
Local onde se registou a ocorrência	
Condições de ocorrência:	

B. PRINCIPAIS MEDIDAS ADOTADAS

C. PRINCIPAIS LIÇÕES APRENDIDAS E CONTRIBUTOS PARA A REVISÃO DO PC

RESPONSÁVEL		GDH	DDhhmmMMMAAA

ANEXO 4 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PC

N.º	Entidade	Data de Envio
01	Presidente da Câmara Municipal da Ponta do Sol	
02	Comando Regional de Operações de Socorro	
03	Comando Regional da Polícia de Segurança Pública	
04	Bombeiros Mistos da Ribeira Brava e Ponta do Sol	
05	Bombeiros Voluntários da Calheta	
05	Presidente da Junta da Ponta do Sol	
06	Presidente da Junta dos Canhas	
07	Representante do Clube Desportivo Nacional - Seção Desportos Motorizados	